



Decreto Nº 123 - de 30 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 303.650,70 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 303.650,70 (trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----- R\$	9.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	13.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	12.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.09.272.0000.9.0001-100 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM	----- R\$	24.668,30
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	24.668,30
Total da Unidade 04	----- R\$	24.668,30

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	10.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	----- R\$	2.400,00
2.05.00.15.452.0010.2.0026-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	16.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0010-170 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	----- R\$	10.000,00
2.05.00.22.661.0010.1.0021-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	----- R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	66.400,00
Total da Unidade 05	----- R\$	66.400,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	12.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	100.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	114.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	139.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0014.2.0056-156 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	----- R\$	582,40
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	582,40
Total da Unidade 08	----- R\$	582,40

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	8.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	15.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	303.650,70

Total Geral Acrescido ----- R\$ 303.650,70

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
30 / 09 / 22
10000
Coordenador(a) de Gabinete



Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 10.951,71
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.951,71
Total da Unidade 02	R\$ 10.951,71
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0016-170 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 28.000,00
2.03.00.04.122.0001.1.0007-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 33.611,63
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 61.611,63
Total da Unidade 03	R\$ 61.611,63
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 18.914,28
2.04.00.28.843.0000.9.0003-100 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	R\$ 2.348,79
2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 1.650,00
2.04.00.28.843.0000.9.0003-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	R\$ 22.319,51
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 45.232,58
Total da Unidade 04	R\$ 45.232,58
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.27.812.0005.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	R\$ 1.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0015-170 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 11.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 11.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.122.0003.1.0027-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 6.158,35
2.06.01.12.361.0004.1.0028-101 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 54.326,87
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 60.485,22
Total da Unidade 06	R\$ 60.485,22
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.1.0036-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 28.540,74
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 28.540,74
Total da Unidade 07	R\$ 28.540,74
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0014.2.0056-156 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R\$ 582,40
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 582,40
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.08.02.08.243.0007.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 7.912,80
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 7.912,80
Total da Unidade 08	R\$ 8.495,20
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS	
2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 1.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.10.03.10.305.0006.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	R\$ 6.076,00
2.10.03.10.305.0006.2.0067-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	R\$ 2.059,49
2.10.03.10.305.0006.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	R\$ 42.198,13
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 50.333,62
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
2.10.04.10.303.0006.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	R\$ 16.000,00
2.10.04.10.303.0006.2.0070-102 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 26.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 76.333,62
Total da Instituição 02	R\$ 303.650,70
Total Geral Anulado	R\$ 303.650,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em

30/09/22

[Assinatura]

Coordenador de Gabinete



Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Setembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
30 / 09 / 22
lome
Coordenadora de Gabinete